



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220129

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 10.452.765/0001-16, com sede na AV. MONTE DAS OLIVEIRAS, 08 QUADRA 35, ESPIGÃO, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por MAURO MORAES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de Dezembro de 2022 e será prorrogado até o dia 30 de Junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 29 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.452.765/0001-16
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETULIO VARGAS, 98 CENTRO ANAPU-PA